

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 82/SMPED/2023**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 6065.2023/0000708-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PMSP – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A. CNPJ nº 62.002.886/0001-60.

**OBJETO:** Prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, produção e execução de eventos nacionais e internacionais, virtuais, digitais, híbridos, lives, streamings, produção de conteúdo áudio visual, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED)

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de 8,48% (oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) ao quantitativo do Termo de Contrato nº 82/SMPED/2023 (doc. SEI nº 093421271), para atendimento das necessidades de Ações Culturais, Educativas e a diversos eventos da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4, e a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO GARCIA PIRES, RG: nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor de Clientes e Eventos e, o Sr. FELIPE AMÉRICO PITA, RG: [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante

*J. 9.9.20*



simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº **82/SMPED/2023**, referente ao Processo Eletrônico nº **6065.2023/0000708-6**, para acrescer em **8,48% (oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) em seu quantitativo**, equivalendo ao valor de R\$ 219.834,41 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), para garantia da plena execução das ações prioritárias da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

---

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1.** Fica consignado o acréscimo contratual em 8,48% do valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 219.834,41 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).
  - 1.2.** O valor inicial do contrato era de R\$ 2.592.386,90 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), com o acréscimo de 8,48% sobre o PO, o valor do contrato passa a ser de R\$ 2.812.221,31 (dois milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).
  - 1.3.** O valor indicado no item 1.1 desta cláusula onerará a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.91.39.00.00, consubstanciada na Nota de Empenho nº 105798, e para o exercício subsequente, onerará dotações próprias à época vigente.
- 

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

- 2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 82/SMPED/2023** que não foram afetadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem entre si justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

*A*

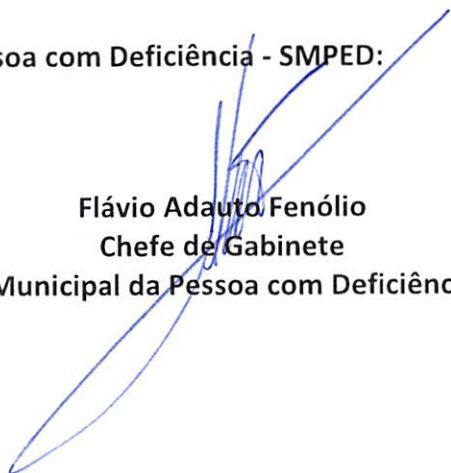
*G. O. no*



São Paulo/SP, 20 de agosto de 2024.


**CONTRATANTE:**

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:

  
Flávio Adauto Fenólio  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED


**CONTRATADA:**

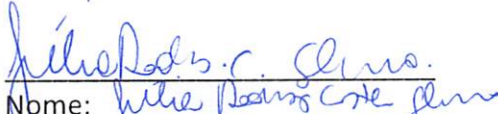
SÃO PAULO TURISMO S/A

  
Gustavo Garcia Pires  
Diretor Presidente  
SÃO PAULO TURISMO S/A

  
Felipe Américo Pita  
Diretor de Clientes e Eventos  
SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas:

  
Nome: Cláudia C. Colombo  
RF: 680.978-2

  
Nome: Felipe Américo Pita  
RF: 067257-2

